

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

AGEVAP - Filial Governador Valadares

Contrato de Gestão ANA nº 034/2020

01

AGEVAP
ASSOCIAÇÃO



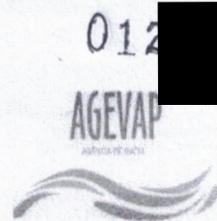
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, ENTIDADE DELEGATÁRIA E EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, E A EMPRESA IMEST – INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, Entidade Delegatária e Equiparada às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 060.433.898-86 e por seu Assessor, Helvécio Zago Galvão César, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 23044282-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 150.187.978-27, residente e domiciliado na Rua Prof.^a Maria Aparecida Antunes Calvaca, nº 587, apt 12, Jardim Bela Vista, Guaratinguetá/SP, CEP

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

AGEVAP - Filial Governador Valadares

Contrato de Gestão ANA nº 034/2020



12.514-430, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IMEST – INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.777.153/0001-13, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº. 507, Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35010-030, neste ato representado por Marcos Valério Fraga, brasileiro, casado, Administrator de Empresas, portador da C.I nº. M-2.168.582, expedida pela SSP/MG e do CPF: 385.844.846-04, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, nº. 507, Fundos, Centro, Governador Valadares-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, em conformidade com a Dispensa de Seleção de Propostas nº 02/2022, nos termos da Resolução ANA nº 122/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato nº 01/2022 firmado entre as partes no dia 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, a Resolução ANA nº 122 de 2019 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 00001.000002.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

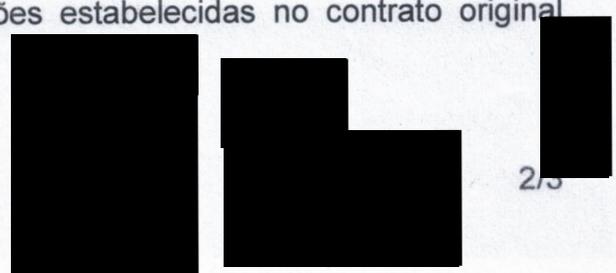
Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022 por um período de 30 (trinta) dias, com início em 31/12/2022 e termo final em 31/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

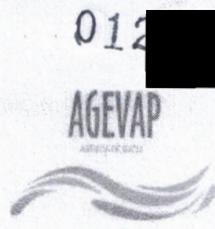
O aditivo encontra amparo legal na Resolução nº 122/ANA/2019, de 16 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
AGEVAP - Filial Governador Valadares
Contrato de Gestão ANA nº 034/2020



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no endereço eletrônico da CONTRATANTE, nos termos da Resolução ANA nº 122/2019.

E, assim, por estarem plenamente de acordo nas condições acima estabelecidas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Governador Valadares, 12 de dezembro de 2022.

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

CONTRATANTE
ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE
AGEVAP

CONTRATADA
MARCOS VALÉRIO FRAGA
385.844.846-04
IMEST - INSTITUTO DE MEDICINA,
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA

[Redacted area]

CONTRATANTE
HELVÉCIO ZAGO GALVÃO CÉSAR
ASSESSOR INTERINO
AGEVAP -
FILIAL GOVERNADOR VALADARES

[Redacted area]

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

ASSINATURA

ASSINATURA

Nome: MARISA SOARES PACHECO

Nome: CRISTIANO SILVA FERREIRA

CPF: [Redacted]

CPF: [Redacted]

CI: [Redacted]

CI: [Redacted]